



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000

Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-11

Email: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025 -
ACRÉSCIMO DE RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.920/0001-11, com sede à Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro, São Thomé das Letras/MG, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, representado por seu Prefeito Municipal, Donizete Flauzino da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 984.871.246-15 e pela Chefe Interina do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Lígia Cardia Diniz, inscrita no CPF sob o nº 230.280.248-96, e a Organização da Sociedade Civil Lar São Thomé dos Velinhos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.641.903/0001-82, com sede à Rua Hum, nº 31, Centro, São Thomé das Letras/MG, doravante denominada OSC, representada por seu Presidente Antônio Iraci de Andrade, CPF: 562.089.606-49 e pela Responsável Técnica Jéssica Fernanda de Andrade, CPF: 094.842.086-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 21/2019, consoante processo administrativo nº 04/2025 e Parecer Técnico 36/2025, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros destinados ao Termo de Fomento nº 04/2025, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento de despesas urgentes e essenciais à adequada execução da parceria, especialmente pagamento de pessoal, encargos sociais e manutenção de insumos essenciais da entidade.

EN BRANCO



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000

Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-11

Email: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

O acréscimo implicará alteração no Plano de Trabalho, que passa a contemplar incremento de R\$ 5.000,00 nas parcelas mensais correspondentes à 7ª a 12ª parcela, nos termos da Cláusula Segunda deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O valor global do Termo de Fomento nº 04/2025, originalmente fixado em R\$ 249.658,68, passa a ser acrescido de R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 279.658,68 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

As parcelas 7ª a 12ª, originalmente fixadas em R\$ 15.000,00 (cada), passam a ter o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, permanecendo inalteradas as demais parcelas.

O cronograma, portanto, passa a ser o seguinte:

- 1ª a 6ª parcela (maio a outubro/2025): R\$ 26.609,78 cada (sem alteração);
- 7ª a 12ª parcela (novembro/2025 a abril/2026): R\$ 20.000,00 cada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O pagamento será efetuado a favor da Entidade após liberação da respectiva dotação orçamentária.

A dotação orçamentária destinada ao pagamento do presente termo colaboração está prevista na seguinte rubrica do orçamento de 2025:

DOTAÇÃO	FONTE	FICHA
02.13.01.08.241.0006.2115.3.3.90.32.00	1500	499

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



EM BRANCO



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000
Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-11
Email: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 04/2025, que permanecem inalteradas, exceto no que expressamente modificado por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS – DAS ALTERAÇÕES

Ficam consignadas as alterações da Chefe Interina do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Lígia Cardia Diniz conforme Portaria nº 48/2025, e a responsável Técnica da Organização da Sociedade Civil Lar São Thomé dos Velinhos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.641.903/0001-82, Jéssica Fernanda de Andrade, CPF: 094.842.086-30.

São Tomé das Letras/MG, 28 de novembro de 2025.



DONIZETE FLAUZINO DA ROCHA
Prefeito Municipal



LÍGIA CARDIA DINIZ

Chefe Interina do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social



ANTÔNIO IRACI DE ANDRADE
Presidente – Lar São Thomé dos Velinhos



JÉSSICA FERNANDA DE ANDRADE
Responsável Técnica pelo Projeto

ateno: 01
ateno: 02
ateno: 03
ateno: 04
ateno: 05
ateno: 06
ateno: 07
ateno: 08
ateno: 09
ateno: 10
ateno: 11
ateno: 12
ateno: 13
ateno: 14
ateno: 15
ateno: 16
ateno: 17
ateno: 18
ateno: 19
ateno: 20
ateno: 21
ateno: 22
ateno: 23
ateno: 24
ateno: 25
ateno: 26
ateno: 27
ateno: 28
ateno: 29
ateno: 30
ateno: 31
ateno: 32
ateno: 33
ateno: 34
ateno: 35
ateno: 36
ateno: 37
ateno: 38
ateno: 39
ateno: 40
ateno: 41
ateno: 42
ateno: 43
ateno: 44
ateno: 45
ateno: 46
ateno: 47
ateno: 48
ateno: 49
ateno: 50
ateno: 51
ateno: 52
ateno: 53
ateno: 54
ateno: 55
ateno: 56
ateno: 57
ateno: 58
ateno: 59
ateno: 60
ateno: 61
ateno: 62
ateno: 63
ateno: 64
ateno: 65
ateno: 66
ateno: 67
ateno: 68
ateno: 69
ateno: 70
ateno: 71
ateno: 72
ateno: 73
ateno: 74
ateno: 75
ateno: 76
ateno: 77
ateno: 78
ateno: 79
ateno: 80
ateno: 81
ateno: 82
ateno: 83
ateno: 84
ateno: 85
ateno: 86
ateno: 87
ateno: 88
ateno: 89
ateno: 90
ateno: 91
ateno: 92
ateno: 93
ateno: 94
ateno: 95
ateno: 96
ateno: 97
ateno: 98
ateno: 99
ateno: 100

Kleber Geraldo Costa
Escritório e Tabelião Substituto
(35) 99943-6826

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS - MG

Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s) de DONIZETE FLAUZINO DA ROCHA, LIGIA CARDIA DINIZ em testemunho da verdade.

São Tomé das Letras - MG, 01/12/2025

SELO DE CONSULTA: JHE56970

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4596.1095.5799.6612

Quantidade de atos praticados: 2

2(1501)

Ato(s) Praticado(s) por: Kleber Geraldo Costa - Tabelião Substituto - Empl.: R\$ 16,34 - Tx.Judic.: R\$ 5,08 - Total: R\$ 21,42 - ISS: R\$ 0,76

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA ADI111619



Cartório de Registro Civil com Atribuições Notariais
Cel.: (35) 9 9943-6826
Rua José Cristiano Alves, 120 Centro
37408-000 São Tomé das Letras-MG
E-mail: kleber_stl@hotmail.com

Kleber Geraldo Costa
Escritório e Tabelião Substituto
(35) 99943-6826

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS - MG

Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s) de JÉSSICA FERNANDA DE ANDRADE em testemunho da verdade.

São Tomé das Letras - MG, 01/12/2025

SELO DE CONSULTA: JHE57005

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8520.9012.6442.5911

Quantidade de atos praticados: 1

1(1501)

Ato(s) Praticado(s) por: Kleber Geraldo Costa - Tabelião Substituto - Empl.: R\$ 8,17 - Tx.Judic.: R\$ 2,54 - Total: R\$ 10,71 - ISS: R\$ 0,38

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA ADI111651



Kleber Geraldo Costa
Escritório e Tabelião Substituto
(35) 99943-6826

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS - MG

Reconheço por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ANTÔNIO IRACI DE ANDRADE em testemunho da verdade.

São Tomé das Letras - MG, 02/12/2025

SELO DE CONSULTA: JHE57014

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8590.8093.0414.2724

Quantidade de atos praticados: 1

1(1501)

Ato(s) Praticado(s) por: Kleber Geraldo Costa - Tabelião Substituto - Empl.: R\$ 8,17 - Tx.Judic.: R\$ 2,54 - Total: R\$ 10,71 - ISS: R\$ 0,38

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA ADI111655